

CT R*RS01-1109/2014

Bauru, 21 de novembro de 2014

Exmo. Sr. Miguel Canizares Junior
DD. Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus nº 205 – CP 135
CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Ofício nº 305, requerimento nº 74 de 19 de agosto de 2014

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual recebeu nossa melhor atenção, informamos que, tendo em vista as metas e protocolos de compromissos estabelecidos com a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, priorizamos o atendimento de instalação de Telefone de Uso Público e Residencial em locais e quantidades estabelecidas pela regulamentação vigente.

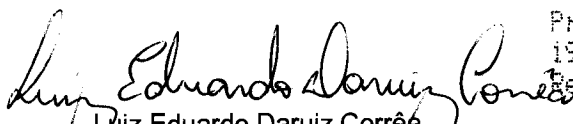
Esclarecemos que os pedidos de acesso ao STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado podem ser atendidos de acordo com o regulamento, sem necessidade imediata de ampliação da rede no Bairro Parque das Acácias, município de Paraguaçu Paulista /SP. Assim, os interessados em instalação de linha telefônica poderão se cadastrar através da nossa **Central de Relacionamento 10315**, que funciona ininterruptamente 24hs, sete dias por semana e aguardarem a forma do atendimento.

A Telefônica Vivo desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar a sua rede de serviços e, dessa forma, esperamos, no prazo mais breve possível, melhorar os serviços da municipalidade, sempre em busca da excelência e satisfação de seus clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CM Paraguaçu Paulista


Luiz Eduardo Daruiz Corrêa
Gerente Institucional Interior de São Paulo

Protocolo Data/Hora
19-301 19/12/2014 14:59:06
Responsável: 